

**DECRETO Nº 10.203, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** a Lei Municipal nº 4400/2017, artigo 19 e 20;

**Considerando** os eleitos na **VI Conferência Municipal da Educação de Sumaré**, realizada nos dias 10 e 11 de novembro de 2017;

**Considerando** os demais elementos do Protocolado - **PMS Nº 29.403/2017**.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, para compor o **Conselho Municipal de Educação**, instituído pela Lei Municipal nº 4400, de 26 de março de 2007, e suas alterações posteriores, para o mandato de 2 (dois) anos, ficando assim constituído com os seguintes membros:

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**I - TITULARES / PROFESSORES (AS)**

Fernando Bitencourt Lopes	RG nº 33.373.046-X
Diego Vilanova Rodrigues	RG nº 34.245.413-4
André Benitez Costa	RG nº 7.957.459-7
Márcia Cristina Tognete Rocha	RG nº 25.471.849-8
Priscila Lopes de Godoy	RG nº 41.797.825-X
André de Paula Janzon	RG nº 34.006.920-X
Erika Cristina Laureano Alvarenga	RG nº 29.955.216-0

**Suplentes:**

Fabiane Barbosa Fontes Batista	RG nº 29.423.109-2
Luiz Gustavo Hauff Martins Grimm	RG nº 26.257.154-7
Mirian Silvia Gonçalves Freitas	RG nº 56.428.695-3
Claudia Rosana Buosi Anciloto	RG nº 14.271.965-1
Lucy Lee Tanner Costa Pinto	RG nº 23.154.216-1
Ana Rosa Mobilon	RG nº 18.168.424-X
Silvanira Maria Cazelli Silva	RG nº 20.892.656

**ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO**

Titular:	Sandra Helena Fagnani de Paula	RG nº 28.545.563-1
Suplente:	Ivanir Luciano Moreli	RG nº 17.762.552-0

**DECRETO Nº 10.203/2017**  
**FOLHA Nº 02**

**II – ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO**

Titular:	Sandra Helena Fagnani de Paula	RG nº 28.545.563-1
Suplente:	Ivanir Luciano Moreli	RG nº 17.762.552-0

**III – PROFISSIONAIS DE APOIO**

Titular:	Camila Franco Carlovich	RG nº 33.174.972-5
Suplente:	Murilo Neiller de Oliveira Martins	RG nº 42.688.443-7

**IV- RESPONSÁVEIS POR ALUNOS (AS)**

Titular:	Edmeire Aparecido Fernandes Costa	RG nº 18.170.698-2
Suplente:	Edevaldo Franco de Oliveira	RG nº 14.296.588-1

**V - RESPONSÁVEIS POR ALUNOS (AS)**

Titular:	Luciana de Jesus Santos Silva	RG nº 24.967.199-2
Suplente:	Tatiane Lopes dos Anjos Barbieri	RG nº 30.169.268-3

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

**I - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ:**

Titular:	Leandro Franceschini Filho	RG nº 6.759.641-1
Suplente:	Antonio Fiel do Valle Junior	RG nº 41.028.052-5

**II – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Titular:	Douglas Aparecido de Oliveira	RG nº 24.895.397-7
Suplente:	Rozária Martins	RG nº 11.995.181-2

**III - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Titular:	Cintia Carolina Vitorino Moreira	RG nº 46.206.429-3
Suplente:	Vera Lúcia Montaldi	RG nº 50.630.633-1

**IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

Titular:	Gilmar Domingos de Oliveira	RG nº 16.570.135
Suplente:	Dario de Oliveira Ferreira	RG nº 33.657.282-7

**V - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

Titular:	Raíssa Helena de Moraes Rego Martins	RG nº 35.266.238-4
Suplente:	Teresa Teixeira	RG nº 10.388.211-x

**DECRETO Nº 10.203/2017**  
**FOLHA Nº 03**

**VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER:**

Titular:	Gilberto de Jesus	RG nº 22.067.388-3
Suplente:	Elisângela Ap. Fernandes de Oliveira	RG nº 27.133.653-5

**VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Titular:	Ana Paula Pereira Pimentel	RG nº 35.199.573-0
Suplente:	João Crisóstomo Silva	RG nº 12.552.988

**VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular:	Lucelaine Cia	RG nº 19.703.275
Suplente:	Geralda M. L. R. Fernandes Magalhães	RG nº 15.662.771
Titular:	Fabiana Neres Euzebio	RG nº 33.066.295-8
Suplente:	Roberta Aparecida Horacy Rodrigues	RG nº 35.116.014
Titular:	Maria Aparecida Gonçalves Gomes	RG nº 68.350.819-3
Suplente:	Marli de Carvalho Graupner	RG nº 9.901.071-9
Titular:	Célia Maria de Carvalho Maia	RG nº 9.573.310
Suplente:	Rosemary Bressan Barijan	RG nº 12.796.735

**Art. 2º** - Os membros ora nomeados, logo na 1ª Reunião Plenária, deverão eleger, dentre eles, o seu Presidente e sua Coordenação Executiva, e elaborar, no prazo de 90 (noventa) dias contados da Reunião, o seu Regimento Interno.

**Art. 3º** - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, as disposições ao contrário.

Município de Sumaré, 07 de dezembro de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, ao 07 de dezembro de 2017, no Paço Municipal, e em 08 de dezembro de 2017, no Semanário Oficial do Município. –

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**